



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 199ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 9 dias do mês de abril de 2013, às 10h19, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Hermínia Célia Raymundo e Anete Vasconcelos de Borborema*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Rita de Cássia Laport*, *Maria Lúcia Wagner* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. Aprovação da Ata da 198ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. O Sr. Presidente propôs a inversão dos trabalhos. **Primeira Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 252/CSMPM: Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar atualizada até 31 de dezembro de 2012. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.** Termo de Deliberação: “O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **DELIBEROU**, à unanimidade, em **APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2012, elaborada de acordo com o disposto no artigo 202, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93.**” 2) **Processo nº 250/CSMPM: Padronização do Processo Eleitoral no âmbito do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida.** Após a apresentação do relatório, voto e debate entre os Conselheiros, foi aprovada a realização de estudo técnico com a finalidade de subsidiar proposta de resolução que regule o sistema de votação nos processos eleitorais do Colégio de Procuradores da Justiça Militar, a ser apresentada, oportunamente, pelo Procurador-Geral da Justiça Militar. **Segunda Parte - Expediente:** O Sr. Presidente apresentou ao Conselho Superior solicitação do Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador da Justiça Militar e Coordenador do Conselho Editorial do Ministério Público Militar, de elaboração de regimento interno do referido Conselho, a ser regulamentado por resolução do CSMPM. A seguir, não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às 11h20.

Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária